



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 46/2025

Dispõe sobre a criação de comissão especial para apreciar o nome indicado por meio da Resolução nº 05/2025 para concessão de cidadania honorária, nos termos do art. 233 do Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, com base no art. 147 e 233 do Regimento Interno, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial constituída pelos vereadores: Thiago de Castro Oliveira, Bruno Teixeira Costa e Sidnei de Oliveira Barbosa, presidente, vice-presidente e relator, respectivamente, em consonância com os ditames regimentais, para apreciar o nome indicado por meio da Resolução nº 05/2025 para concessão do título de cidadão honorário.

Art. 2º - A Comissão Especial criada no art. 1º terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

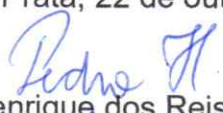
Art. 3º - A Comissão Especial extinguir-se-á findo o prazo de sua duração indicado nesta Resolução.

Art. 4º - A Comissão Especial relatará suas conclusões ao Plenário, através de seu presidente sob a forma de relatório fundamentado e aprovado pela maioria de seus membros.

Art. 5º - Nas omissões desta Resolução, a Comissão Especial será regida pelo disposto no título V do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Cachoeira da Prata, 22 de outubro de 2025


Pedro Henrique dos Reis Moreira
Presidente


Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Secretário

*Certifico que a presente
Resolução
foi publicado no local de costume,
no quadro de aviso na sede da
Câmara Municipal, nesta data.
Cachoeira da Prata, 29/10/25*

Maria Aparecida Soares Silveira
Coordenador Administrativo